



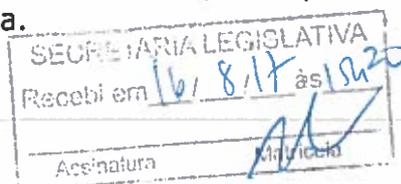
MOÇÃO Nº 745/2017, DE 2017
(Do Senhor Deputado Claudio Abrantes)

Em 16/8/17
Secretaria Legislativa

Manifesta reconhecimento de louvor e aplauso aos Delegados e Agentes de Polícia da Polícia Civil do Distrito Federal pela prisão e a apreensão em flagrante delito, objeto do Inquérito Policial nº 324/2017- 2ª DP e da Ocorrência Policial nº 12.217/2017(3) - 5ª DP, que cuida do assassinato de **Maria Vanessa Veiga Esteves**, de 55 anos, funcionária do Ministério da Cultura, logo após ela estacionar o seu veículo Ford/Fiesta, em frente ao Bloco "B", da SQN 408, Brasília/DF.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do artigo 144, § 3º do Regimento Interno desta Casa de Leis, proponho aos meus pares a presente Moção de reconhecimento de louvor e aplauso aos Delegados de Polícia e Agentes de Polícia da Polícia Civil do Distrito Federal, **LAERCIO ROSSETTO**, Delegado-Chefe da 2ª DP, matrícula 35.161-X, **BRUNO SANTOS GORDILHO**, matrícula 76.192-3, Delegado-Chefe Adjunto da 2ª DP, **BERNARDO DE MELLO MATOS COSTA**, matrícula 199.507-3, os Agentes de Polícia **TÚLIO BATISTA MARÇAL**, matrícula 58.271-9, Chefe da SICVIO, **DIOGO SALLES FARIA**, matrícula 229.297-1, **FELIPE MAIA XIMENES**, matrícula 191.600-9, **FERNANDO B. S. COELHO**, matrícula 227.727-1, **LUIZ CARLOS SARMENTO COSTA**, Chefe da SAAEI, matrícula 25.531-9, **ISMAEL SILVA DO NASCIMENTO**, Chefe da SRD, matrícula 77.399-9, **NATÁLIA GIL REIS RODRIGUES**, matrícula 231.621-8, **FABRÍCIO R. DA COSTA MILHOMEM**, matrícula 77.488-X, **LUIZ CLAUDIO DE CAMARGO SPINA**, matrícula 77.441-3, **MARCOS FEBOLI REZENDE**, matrícula 76.084-6, Chefe de Plantão, **BARBARA GROSSI DE OLIVEIRA**, matrícula 229.420-6, e os Escrivães de Polícia **YURI HARDMAN DE NOGUEIRA**, Chefe do Cartório, matrícula 234.387-8, **TIAGO CABRAL CARNEIRO**, matrícula 227.805-7, **PEDRO HENRIQUE RIBEIRO DIOGO**, matrícula 235.189-7, e **LUCAS SOARES DA SILVA ROCHA**, matrícula 227.794-8, todos lotados na 2ª DP, os quais sob a coordenação do Delegado Laercio Rossetto, prenderam em flagrante **ALECSANDRO DE LIMAS DIAS**, de 26 anos, e apreenderam o adolescente infrator **JWPG**, de 15 anos, os quais no dia 08/08/2017, entre 23h15 e 23h25, cometerem latrocínio em face de Maria Vanessa Veiga Esteves, de 55 anos, funcionária do Ministério da Cultura, logo após ela estacionar o seu veículo Ford/Fiesta, defronte o Bloco "B", da SQN 408, Brasília/DF, onde residia.



Setor Protocolo Legislativo
MO Nº 745/2017
Folha Nº 01 de 01



JUSTIFICAÇÃO

A competência dos Delegados e Agente de Polícia da 2ª DP, merece o nosso reconhecimento de louvor e aplauso pela eficiência e competência dos trabalhos de investigação que culminaram com a prisão em flagrante delito, em menos de 24 horas, após incessantes e exaustivas diligências, de **ALECSANDRO DE LIMAS DIAS**, de 26 anos, e apreensão do adolescente infrator **JWPG**, de 15 anos, os quais no dia 08/08/2017, entre 23h15 e 23h25, ceifaram a vida da Sr.ª Maria Vanessa Veiga Esteves, de 55 anos, funcionária do Ministério da Cultura, logo após ela estacionar o seu veículo Ford/Fiesta, defronte o Bloco "B", da SQN 408, Brasília/DF, no momento em que se dirigia à sua residência foi rendida pelos autores que roubaram sua bolsa com pertences pessoais e tentaram ainda subtrair o seu carro, desferindo um golpe fatal nas costas da vítima com uma faca cuja lâmina mede 18cm, a qual veio a óbito na via pública.

Merece destaque o importante serviço prestado por estes bravos policiais a sociedade do Distrito Federal, o que justifica esta manifestação de voto de louvor e aplauso por ato de Bravura, pelos motivos ora relatados.

Ademais é imperioso destacar a importância desta Gloriosa Polícia, devemos prestigiá-la ao longo de todo nosso mandato. Uma polícia cidadã, de braços dados com a comunidade, que atende a todos sem distinção de credo, raça ou condição social. Uma polícia que atua diuturna e incansavelmente para manter a lei e a ordem no Distrito Federal, sempre de forma íntegra e altruísta. Atitudes de amor ao próximo e de profissionalismo como as demonstradas pelos policiais arrolados na presente Moção.

Diante da relevância do trabalho prestado pelos homenageados, esperamos contar com o apoio dos nobres pares no sentido de manifestar reconhecimento de louvor e aplauso aos Delegados e Agentes de Polícia da Polícia Civil do Distrito Federal pela prisão e a apreensão em flagrante delito objeto do Inquérito Policial nº 324/2017-2ª DP e da Ocorrência Policial nº 12.217/2017(3) - 5ª DP. Que cuida do assassinato de **Maria Vanessa Veiga Esteves**, de 55 anos, funcionária do Ministério da Cultura.

Sala das Sessões, em de de 2.017

Deputado **CLAUDIO ABRANTES**
Sem Partido

Setor Protocolo Legislativo
MO Nº 948 / 2017
Folha Nº 02 de 10.

Assunto: Distribuição da Moção nº 745/17.

Autoria: Deputado (a) Claudio Abrantes

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de URGÊNCIA (art. 144, § 2º, RI), para inclusão na Ordem do Dia (art. 144, RI).

Em 17/08/17



MANOEL ALVARO DA COSTA
Secretário Legislativo